

Cont.
R-01

residentes e domiciliados à Rua Basílio Sautchuk, 56, Apt. 602, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 48,81 metros quadrados ou 2,0127%; ANA LUCIA SCHEUFEN TIEGHI e seu marido CARLOS ALBERTO TIEGHI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 22.05.99, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n. 5.309, no Livro 03 do Registro de Imóveis 5º Ofício da cidade de São Paulo-SP, ela empresária, CI.RG. 12.447.940-SP, CPF 089.453.028-32, ele engenheiro químico, CI.RG. 6.053.332-8-PR, CPF 565.309.278-91, residentes e domiciliados à Rua Pernambuco, 109, Apt. 101, na cidade de São Paulo-SP, adquiriram a fração ideal do solo de 48,27 metros quadrados ou 1,9905%; WILLIAM GOUVEIA e sua mulher CLAUDIA MARIA BETTELL MEIRELLES GOUVEIA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 27.11.93, portanto na vigência da Lei 6.517/77; ele comerciante, CI.RG. 3.352.626-1-PR, CPF 559.376.759-91, ela analista de sistemas, CI.RG. 3.881.327-7-PR, CPF 442.446.499-72, residentes e domiciliados à Rua José Clemente, 136, Apt. 502, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%; JOÃO CARLOS DIAS e sua mulher MARIA ISABEL ROMERO DIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 02.12.83, ele comerciante, CI.RG. 1.822.740-PR, CPF 331.626.209-10, ela comerciante, CI.RG. 3.890.093-5-PR, CPF 581.863.289-04, residentes e domiciliados à Rua Piratininga, 178, Apt. 32, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 55,18 metros quadrados ou 2,2754%; ANA MARIA ALVES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI.RG. 6.378.301-3-PR, CPF 924.964.589-91, residente e domiciliada à Rua Néo Alves Martins, 2789, sala 904, Maringá-Pr, adquiriu a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%; JOSÉ ALBERTO DIAS e sua mulher VANIA APARECIDA TOMAZINI DIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 18.10.86, ele comerciante, CI.RG. 1.822.764-PR, CPF 367.186.539-34, ela bancária, CI.RG. 3.521.698-7-PR, CPF 530.664.729-49, residentes e domiciliados à Avenida Tiradentes, 254, Apt. 702, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%; DAVID DIAS NETO e sua mulher MARIA ESTEL COUTINHO DIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 21.07.84, ele comerciante, CI.RG. 3.288.031-2-PR, CPF 434.599.869-72; ela do lar, CI.RG. 3.699.340-5-PR, CPF 496.800.309-97, residentes e domiciliados à Avenida Tiradentes, 254, Apt. 602, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%; MAURICIO JOSÉ ENGEL e sua mulher NOELY MARIA COSTA ENGEL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 21.09.85, ele engenheiro mecânico, CI.RG. 9/R-873-246-SSI/SC, CPF 399.471.149-58, ela do lar, CI.RG. 9/R-874-576-SSP/SC, CPF 434.495.579-04, residentes e domiciliados à Rua Néo Alves Martins, 2960, Apt. 1204, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 19,08 metros quadrados ou 0,7868%; FRANCISCO DE PAULA e sua mulher IRAIDE JOSEFINA DE PAULA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 14.07.72, portanto, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, CI.RG. 808.048-PR, CPF 172.794.299-04, ela do lar, CI.RG. 1.466.818-PR, CPF 450.069.549-49, residentes e domiciliados à Avenida dos Andradas, 352, Zona 05, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 25,28 metros quadrados ou 1,0425%; WILLIAM WATFE e sua mulher GENI GOMES DA SILVA WATFE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 03.02.72, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele médico, CI.RG. 1.517.610-SP, CPF 004.790.809-25, ela do lar, CI.RG. 1.561.889-PR, CPF 004.495.989-27, residentes e domiciliados à Avenida Duque de Caxias, 151, Apt. 17, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 23,05 metros quadrados ou 0,9505%; ORLANDO CARLOS GOMES COLHADO, brasileiro, solteiro, maior, médico, CI.RG. 3.036.611-5-PR, CPF 393.937.200-53, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro 682, Apt. 51, Zona 07, Maringá-Pr, adquiriu a fração ideal do solo de 25,14 metros quadrados ou 1,0367%; VINICIO TORTATO SOBRINHO e sua mulher CECILIA TORTATO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 30.07.64, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele notário, CI.RG. 320.220-PR, CPF 000.889.769-87, ela do lar, CI.RG. 1.686.092-PR, CPF 000.889.769-87, residentes e domiciliados à Rua Ludovico Geronasso, 1565, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 21,60 metros quadrados ou 0,8907%; LUIS APARECIDO TEL e sua mulher ANDREA CRISTINA NAVARES TEL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 13.02.88, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 128 no Livro 128-N, em 20.11.87, na 3ª Serventia Notarial da cidade de Maringá-Pr, comerciante, CI.RG. 3.875.211-1-PR, CPF 577.845.409-06, ela do lar, CI.RG. 5.454.881-8-PR, CPF 757.158.309-82, residentes e domiciliados à Rua Princesa Isabel, 958, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%; PAULO HIDEO OBATTA e sua mulher ELIZA SHIZUE

Continuação vide folha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 013446099-53

CNM: 085290.2.0033690-69

FLS.N.

MATRICULA N.º

RUBRICA

-33690-

-02-

Elizete Aparecida G. Silveira

ELIZETE A. G. SILVEIRA

TITULAR - CPF 013446099-53

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data 01/08/02, 09 e 10-A, com a área de 2.425,00 metros quadrados, da quadra 24, situado na Zona 04, nesta cidade de Maringá-Pr.

Cont.
R-01

OURA OBATTA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 13.11.93, ele autônomo, C.I.R.G. 20.648.937-SP, CPF 100.287.868-31, ela autônoma, C.I.R.G. 21.623.215-SP, CPF 149.862.848-60, residentes e domiciliados no Japão, adquiriram a fração ideal do solo de 19,78 metros quadrados ou 0,8157%; **LUIZ TADAO OBATTA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, C.I.R.G. 23.799.915-8-SP, CPF 117.205.408-88, residente e domiciliado no Japão, adquiriu a fração ideal do solo de 19,78 metros quadrados ou 0,8157%; **ADELIA KEIKO YAMADA KANBARA** e seu marido **NELSON KATSUNORI KANBARA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 11.10.80, ela cabeleireira, C.I.R.G. 3.952.819-4-SP, CPF 108.062.708-10, ele engenheiro químico, C.I.R.G. 16.325.946-SP, CPF 204.685.129-34, residentes e domiciliados à Rua Santa Joaquina de Vedruna, 2380, Zona 05, Maringá-Pr, adquiriram a fração ideal do solo de 40,44 metros quadrados ou 1,6676%; **UNIAR ENGENHARIA MECÂNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua José Mendes Sobrinho, 420, cidade Industrial, na cidade de Curitiba-Pr, CGC/MF n.º 80.248.886/0001-83, adquiriu a fração ideal do solo de 17,13 metros quadrados ou 0,7064%; **LICIA APOLÔNIA MOTEKA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, C.I.R.G. 2.071.186-8-PR, CPF 357.261.649-20, residente e domiciliada à Rua Manoel Claro Alves, 358, Bairro Cajuru na cidade de Curitiba-Pr, adquiriu a fração ideal do solo de 24,29 metros quadrados ou 1,0016%; fica pertencendo em comum, com exclusividade e nas proporções estabelecidas, a fração ideal de solo de 495,06 metros quadrados ou 20,4148%, aos seguintes proprietários: **Alaor Teodoro da Silva** e s/m a proporção de 0,83565%; **João Edvaldo Manetti** e s/m a proporção de 2,2566%; **Arlei Schmitt Granado** e s/m a proporção de 0,7289%; **Ana Lucia Scheufen Tieghi** e s/m na proporção de 11,4659%; **William Gouveia** e s/m, na proporção de 5,7697%; **João Carlos Dias** e s/m, na proporção de 13,1071%; **Ana Maria Alves de Azevedo** na proporção de 5,7697%; **José Alberto Dias** e s/m; **David Dias Neto** e s/m, em comum e na proporção de 5,7697%; **Maurício José Engel** e s/m, na proporção de 4,5321%; **Francisco de Paula** e s/m, na proporção de 6,0048%; **William Watfe** e s/m na proporção de 5,4751%; **Orlando Carlos Gomes Colhado** na proporção de 5,9716%; **Luis Aparecido Tel** e s/m na proporção de 5,7697%; **Paulo Hideo Obatta** e s/m, e **Luiz Tadao Obatta**, em comum e na proporção de 4,6984%; **Adélia Keiko Yamada Kambara** e s/m, na proporção de 9,6058%; **Uniar - Engenharia Mecânica Ltda**, na proporção de 4,0689%; e **Licia Apolônia Moteka**, na proporção de 5,7697%. **VALOR: R\$ 370.000,00**, o qual será feito com a entrega das futuras unidades do Shopping Las Vegas, conforme consta na escritura. **ITBI 2% s/R\$ 379.202,10. Condições: as do título. Arquivo: 11/1276. Os alienantes ficaram proprietários na seguinte proporção: Maria das Graças Costa Girardello Filho e s/m e Patricia Costa Girardello, em comum e em igual proporção uma fração ideal de solo de 413,20 metros quadrados ou 17,0392%; **Felício Ribeiro Picheth** e s/m, uma fração ideal de solo de 57,15 metros quadrados ou 2,3567%. Protocolo 109860 em 01.03.2001. Custas VRC 4.342,00 = R\$ 323,40. Funrejus = R\$ 435,00. Emitida a DOI pelo Notário. pc. Maringá, 26 de março de 2001. **Elizete A. G. Silveira** - Autorizada**

Av-02

Conforme registro 9964 no Livro 03, neste Ofício, foi registrada a certidão datada em 23.03.2001 da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 3º Serviço Notarial local, às fls. 128 no Livro 128-N em 20.11.87, onde consta que **Luis Aparecido Tel** e sua mulher **convençionam** que o regime de bens de seu casamento é o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Protocolo 110202 em 23.03.2001. Custas VRC 20,00 = R\$ 1,50. Arquivo: 16/1276. Pc. Maringá, 26 de março de 2001. **Elizete A. G. Silveira** - Autorizada

R-03-33690: Nos termos do Ofício n. 537/08/DRF/CTA/SEORT/Eqpar, datado em 12/12/2008 e recebido em 29.12.2008, expedido pela Delegacia da Receita Federal de Curitiba-Pr, processo administrativo n. 10980.015160/2008-86, arquivado sob n.19/3-L-4, e em cumprimento ao parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97, e artigo 4º da Instrução Normativa SRF n. 264 de 20.12.02, procedo o registro do arrolamento de bens e direitos na parte ideal do imóvel objeto desta, pertencente a **Uniar**

Continua no verso | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento gerado oficialmente pelo



Engenharia de Climatização, Ltda, CNEJ80.218.886/0001-83. Protocolo n.157507 em 29.12.2008. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Isento de emolumentos conforme parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97. a. Maringá, 06 de janeiro de 2009.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

Av-04-33690: Nos termos do Ofício n.2040/2009 expedido pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta comarca em 11.05.2009, averbo a existência da ação expedida nos autos n. 500/2009 de Indenizatoria, em que Pedro Simão Jordão move contra Alair Teodoro da Silva e Cristiane Cardoso Coelho da Silva. Valor da causa: R\$ 390.837,76. Valor da avaliação: R\$ 30.000,00. Arquivo: 333-C-4. Protocolo n.161143 em 09.07.2009. Funrejus: R\$ 60,00, arquivado sob n. 249/35-F. Emolumentos: 1.293,60 VRC. je. Maringá, 13 de julho de 2009.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

Av-05: Prenotação n. 173144 em 17.01.2011. Nos termos do Ofício n. 3811/2010 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, averbo a existência da ação expedida nos autos n. 0028917-11.2010.8.16.0017 de Ação declaratória de rescisão construtual C/C reintegração de posse e indenização por perdas e danos, movida por Felício Ribeiro Picheth e outra, contra Condomínio Las Vegas Shopping e outros. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Arquivo: 59/3-X-4. Funrejus: R\$ 100,00, arquivado sob n. 398/43-F-2. Emolumentos: 2.156,00 VRC= R\$ 226,38. m. Maringá, 25 de janeiro de 2011.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

R-06: Prenotação n. 183811 em 15.03.2012. Nos termos do formal de partilha expedido em 28.07.2010 pelo Doutor Marcelo Coutinho Gordo, MM. Juiz da 4ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo-SP, extraído nos termos do processo n. 100.10.014224-8 (ordem 418), classe-assunto: Separação Consensual - Casamento, tendo a sentença que julgou a partilha transiada em julgado em 13.04.2010, em virtude da separação dos proprietários Ana Lucia Scheufen Tieghi e Carlos Alberto Tieghi, a fração ideal de 48,27 metros quadrados ou 1,9905% do imóvel desta ficou pertencendo para CARLOS ALBERTO TIEGHI, brasileiro, engenheiro, CI RG. 6.053.332-8-SP, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n. 109, Apt. 001, Higienópolis, São Paulo-SP. Valor: R\$ 205.000,00. ITCMD e ITBI pagos conforme guias apresentadas. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus: Isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 08 da lei n. 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 607,99. m. Maringá, 28 de março de 2012.

Jeane Maria de O. Gomes - autorizada

R-07: Prenotação n. 188610 e 188621 em 17.09.2012. Nos termos do formal de partilha mencionado no R-06, e aditamento expedido em 08.08.2012 pela Doutora Mariana de Souza Neves Salinas, MMª Juíza da 4ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo-SP, processo n. 0014224-85.2010.8.26.0100 de separação consensual-casamento, procedo o registro para constar que em virtude da separação dos proprietários Ana Lucia Scheufen Tieghi e Carlos Alberto Tieghi, a fração ideal de 11,4659% da parte ideal de 495,06 metros quadrados ou 20,4148% do imóvel desta ficou pertencendo para CARLOS ALBERTO TIEGHI, qualificado. Valor: R\$ 205.000,00. ITCMD e ITBI pagos conforme guias apresentadas. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus: Isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 08 da lei n. 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 607,99. m. Maringá, 17 de setembro de 2012.

Jeane Maria de O. Gomes - autorizada

R-8: Prenotação n. 215874 em 31/08/2015. Nos termos do mandado de penhora, avaliação, intimação n. 0683/2015 e auto de penhora e depósito expedidos pelo Doutor Nicola Frascari Junior, MM. Juiz de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, Autos n. 0001720-08.2014.8.16.0190 de execução fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo devedores: Adelia Keiko Yamada Kanbara, Pedro Granado Magalhães, Marcia Falleiros Evangelista da Rocha, João Carlos Dias, Geni Gomes da Silva Wafte, Mauricio José Engel, Noely Maria Costa Engel, Alair Teodoro da Silva Junior, Maria Isabel Romero Dias, Nelson Katsunori Kanbada, Claudia Maria Bettei Meirelles Gouveia, Arleti Schmitt Granado, David Dias Neto, Francisco de Paula, Ana Maria Alves de Azevedo, Orlando Carlos Gomes Colhado, Iraide Josefina de Paula, Felício Ribeiro Pichetti, Jose Alberto Dias, Juliana Schmitt Granado Manetti, João Edvaldo Manetti, Luis Aparecido Tel, Rui Brasil Evangelista da Rocha, Alair Teodoro da Silva, Cristiane Cardozo Coelho da Silva, William Wafte e Andrea Cristina Tavares Tel. e credor: Município de

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N.º

MATRÍCULA N.º

03

33.690

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira

Função Autorizada
Portaria 54/2003**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Maringá. Valor: R\$ 434.782,36. Arquivo: 08/3-4-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. cb. Maringá, 01 de setembro de 2015. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-9-33.690: Prenotação n. 237889 em 19/03/2018. Nos termos do requerimento assinado em Londrina-PR aos 31/07/2017, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n. 0013911-17.2017.8.16.0017 (PROJUDI), junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo cartório distribuidor e anexos do 1º Ofício, desta cidade, sendo exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, e executados: Alaor Teodoro da Silva, Construtora Transamérica Ltda e Roberto Antonio Rinaldi Nave. Valor: R\$ 87.365,16. Funrejus guias ns. 1400000002963078-4, pago 144,49 em 05/10/2017 e 1400000003441005-3, pago R\$ 30,24 em 27/03/2018. Emolumentos: 1.293,57 VRC = R\$ 249,66. sa. Maringá, 02 de abril de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-10-33.690: Prenotação n. 237890 em 19/03/2018. Nos termos do requerimento assinado em Londrina-PR aos 31/07/2017, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n. 0013970-05.2017.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo cartório distribuidor e anexos da 4ª Secretaria do Cível, desta cidade, sendo exequente: Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, e executados: Construtora Transamérica Ltda e Alaor Teodoro da Silva. Valor: R\$ 215.451,44. Funrejus guias ns. 1400000002971600-0, pago 430,90 em 05/10/2017. Emolumentos: 1.293,57 VRC = R\$ 249,66. sa. Maringá, 02 de abril de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

R-11-33.690: Prenotação n. 240258 em 18/06/2018. Nos termos do Ofício n. 365/2018 e Termo de Penhora de Imóvel expedidos pelo Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, Autos n. 0012515-83.2009.8.16.0017 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá e executado: Condomínio Las Vegas Shopping. Valor: R\$ 168.764,26. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 26 de junho de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-12-33.690: Prenotação n. 244668 em 30/11/2018. Nos termos do Ofício n. 1657/2018, expedido em 28/09/2018, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, procedo o cancelamento da averbação n. 10, nesta. Funrejus: R\$ 31,21, conforme Receita 25. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 124,83. sa. Maringá, 07 de dezembro de 2018. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-13-33.690: Prenotação n. 245481 em 09/01/2019. Nos termos da decisão prolatada nos Autos n. 0013911-17.2017.8.16.0017, pelo Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, procedo o cancelamento da averbação n. 09, nesta. Funrejus: R\$ 31,21, conforme Receita 25. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 124,83. sa. Maringá, 18 de janeiro de 2019. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Todos os Registros de Imóveis

Av-14-33.690: Prenotação n. 245444 em 07/01/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 5º Tabelionato de Continua no verso

Notas, nesta Cidade e Comarca de Maringá-PR, livro n. 305-N, fls. 156/157, aos 18.12.2018 e cópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar a alteração do estado civil dos proprietários João Edvaldo Manetti e Juliana Schmitt Granado Manetti para divorciados. Fica alterado o caráter jurídico da propriedade com a dissolução do vínculo conjugal, surgindo o condomínio pró-indiviso. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. ed. Maringá, 23 de janeiro de 2019. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-15-33.690: Prenotação n. 245444 em 07/01/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura mencionada na Av-14 e cópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar que em virtude do divórcio averbado sob n. 14 nesta, a proprietária Juliana Schmitt Granado Manetti passa a assinar Juliana Schmitt Granado. Funrejus: R\$ 2,89 conforme Receita 25. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. ed. Maringá, 23 de janeiro de 2019. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-16-33.690: Prenotação n. 245444 em 07/01/2019. Nos termos da escritura pública mencionada na Av-14, o proprietário João Edvaldo Manetti e Jéssica Facioli de Freitas, brasileira, solteira, bacharel em direito, CNJH n. 96544809568-DETRAN/PR, CPF n. 066.821.749-93, convencionaram que o regime de bens a vigorar no casamento seja o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. Denais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 18079 no livro 3-auxiliar, nesta data, neste Serviço. Funrejus: R\$ 0,96, conforme Receita 25. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 3,86. ed. Maringá, 23 de janeiro de 2019. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-17-33.690: Prenotação n. 246290 em 11/02/2019. Nos termos do Termo de Penhora expedido em 07/01/2019 pelo Doutor Juliano Albino Manica, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 9009420-64.2017.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 24,29 metros quadrados ou 1,0016% do imóvel desta pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União ParanaSão Paulo - SicoRed União PR/SP e executados: Grafica Regente Ltda e Luis Aparecido Tel. Valor: R\$ 159.352,66. Funrejus: guia n. 140000000004395133-9, pago R\$ 133,82, em 15/02/2019. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. sa. Maringá, 14 de fevereiro de 2019. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-18-33.690: Prenotação n. 250625 em 29/07/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00107356420168160017, protocolo de indisponibilidade n. 201907.2915.00882285-1A-170, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo partes: GR Comercio e Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá 02 de agosto de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

R-19-33.690: Prenotação n. 250740 em 01/08/2019. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/04/2019, pela Doutora Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, extrato dos Autos n. 0010025-93.2006.8.16.0017 de Ação de Divórcio Consensual, homologado por sentença em 19/05/2006, com trânsito em julgado em 04/10/2006, procedo o registro para constar que em virtude do divórcio dos proprietários, a parte ideal de 1,0016%, bem como também a parte ideal de 5,7697% da fração ideal do solo de 495,06 metros quadrados, do imóvel desta matrícula passam a pertencer em sua totalidade para WILLIAM GOUVEIA, qualificado. Valor: R\$ 20.000,00. ITBI: declaração de quitação n. 981/2018, 2% s/ R\$ 85.000,00, pago R\$ 1.700,00. ITCMD dispensado conforme laudo de avaliação n. 12636811. Condições: as do título. Emissão da DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 08 da Lei 12.216/98. Emolumentos 4.328,96 VRC = R\$ 835,49. sa. Maringá, 08 de agosto de 2019. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA *Priscila C. Chiuilo Machado* FLS.N.º

MATRÍCULA N.º

Vivian C. Domingues Mota 04

33.690

Func. Autorizada
Portaria 125/2016

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-20-33.690: Prenotação n. 253801 em 13/11/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00011965820185090661, protocolo de indisponibilidade 201911.1315.00992113-IA-600, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo partes: Andre Tel, Luis Aparecido Tel, Claudete Aparecida Tel Nogueira, GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda, Soberana Impressos de Segurança- Eireli-EPP (Soberana Impressos de Segurança), Lat Participações Societárias-Eireli. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 19 de novembro de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado* *ap*
Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-21-33.690: Prenotação n. 259308 em 16/06/2020. Nos termos do requerimento assinado em Londrina-PR em 24/03/2020, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Título Extrajudicial autos n. 3423-95.2020.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Maringá-PROJUDI, conforme consta na certidão explicativa, sendo executados: Uniprime Norte do Paraná, e executados: GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Valor: R\$ 74.997,47. Funrejus guia n. 14000000005635323-0, pago R\$ 149,99 em 15/04/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94, ISS: R\$ 5,06, FADEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ed. Maringá, 23 de junho de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-22-33.690: Prenotação n. 259861 em 02/07/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 0008553-08.2016.8.16.0017, protocolo de indisponibilidade 202007.0123.01208115-IA-630, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente à William Gouveia, sendo as partes: William Gouveia, Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 15 de julho de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-23-33.690: Prenotação n. 260104 em 13/07/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00012183120195090872, protocolo de indisponibilidade 202007.1109.01224992-IA-130, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de julho de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-24-33.690: Prenotação n. 261249 em 18/08/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara Cível de Paranacity-PR, processo n. 00011894520138160128, protocolo de indisponibilidade 202008.1718.0127124-IA-670, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Felício Ribeiro Picheth e sua mulher Enir Fernandes Picheth, sendo partes: Dirceo Garcia Marcomini, Elisangela Perobelli Baroni, Enir Fernandes Picheth, Felício Ribeiro Picheth, Kelsser Rogerio Baroni e Otília Maria Morteau Marcomini. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 20 de agosto de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-25-33.690: Prenotação n. 261731 em 31.08.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da Vara Cível de Paranacity/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 24, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 04 de setembro de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Sâmela Catharine Einloft F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta
Continua no verso

AV-26-33.690: Prenotação n. 262079 em 14/09/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 4ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00166242820188160017, protocolo de indisponibilidade 202009.1117.01310388-1A-530, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Andrea Cristina Tavares Tel e Luis Aparecido Tel, sendo partes: Andrea Cristina Tavares Tel, Aparecida Viana da Silva Tavares, Luis Aparecido Tel e Seggraf Impressos de Segurança Ltda - EPP. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 17 de setembro de 2020.

Priscila C. Chirilo Machado de Oliveira - Autorizada

AV-27-33.690: Prenotação n. 262636 em 30/09/2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, procoedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 22, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cm. Maringá, 05 de outubro de 2020.

Priscila C. Chirilo Machado de Oliveira - Autorizada

AV-28-33.690: Prenotação n. 263038 em 09.10.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 05ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00012183120195090872, protocolo de indisponibilidade n. 202007.1109.01224992-1A-130, protocolo de cancelamento n.202010.0811.01346867-1A-140, procoedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n.23, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. nt. Maringá, 15 de outubro de 2020.

Priscila C. Chirilo Machado de Oliveira - Autorizada

AV-29-33.690: Prenotação n. 271025 em 10/06/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 4ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00244792920168160017, protocolo de indisponibilidade n. 202106.1013.01666880-1A-960, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJA000000200421Q. nt. Maringá, 23 de junho de 2021.

Vanete T. Iba F. da Motta - Autorizada

R-30-33.690: Prenotação n. 274424 em 13/09/2021. Nos termos do termo de penhora expedido aos 24/05/2021 pelo Doutor Juliano Albino Manica, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, Autos n. 0012656-39.2008.8.16.0017 – PROJUDI de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, procoedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 24,29 metros quadrados ou 1,0016% do imóvel desta pertencente a David Dias Neto, sendo exequete: Banco Bradesco S/A e executados: Coibras Cooperativa de Transporte de Cargas do Brasil, David Dias Neto e Divanir Moreno Tozatti. Valor da causa: R\$ 2.397,31. Funrejus guia n. 1400000007300297-1 pago R\$ 4,79 em 16/09/2021. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 82,03. ISS. R\$ 1,6406, FUNDEP: R\$ 4,1015, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0794L.Y8DFE.8sx00-famgU.sJr3Y. cr. Maringá, 17 de setembro de 2021.

Salmira Catherine Epifanio F. S. Figueira - Escrevente Substituída

R-31-33.690: Prenotação n. 287766 em 07/11/2022. Nos termos do Mandado de Penhora, intimação e notificação (n. 1109/2022), expedido aos 17/08/2022 e Auto de penhora de imóvel expedido aos 28/10/2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI, autos de Execução Fiscal - Divida Ativa, n. 0002963-21.2013.8.16.0190, procoedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 32,6657% do imóvel desta, pertencente a Condomínio Las Vegas Shopping, sendo exequete: Município de Maringá-PR, executado: Condomínio Las Vegas Shopping e terceiros: Luis Aparecido Tel, Mauricio Donald Girardello Filho, Maria das Graças Costa Girardello, Maurício José Engel, Patricia Costa Granado Matines. Valor da causa: R\$ 60.960,48. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.ovqP7.fDSc7-Z7Yaz.ejFZw. iz. Maringá, 21 de

Continua na folha 05

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

CNM: 085290.2.0033690-69

FLS.N. MATRÍCULA N.º

05 33.690

RUBRICA
Sâmela Catharine Enioff F. Silva

Escrevente Substituta
Portaria 59/2019

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

novembro de 2022.

Sâmela Catharine Enioff F. Silva - Escrevente Substituta

Av-33-33.690: Prenotação n. 293251 em 04/03/2023. Nos termos do Ofício SEI n. 11687/2023/MF expedido aos 27/04/2023, pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Maringá-PR, e Certidão datada de 27/04/2023 expedida pela Justiça Federal do Paraná, Seção Judiciária do Paraná, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5016502-58/2016.4.04.7003, junto da 5ª Vara Federal da comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão acima mencionada, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: CAT Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Valor da causa: R\$ 115.578,00. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 19 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: isento conforme Decreto n. 1537 de 13/04/1977, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR11.sJwZP.FZ4jm-5rzJF.F794q. ja. Maringá, 12 de maio de 2023.

Valley de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

R-33-33.690: Prenotação n. 294122 em 31/05/2023. Nos termos do Despacho expedido aos 30/05/2023 e Auto de Penhora expedido aos 28/03/2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, autos do processo ATOrd. n. 0000104-54-2020-309-0021, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel, sendo exequente: Luiz de Oliveira e executados: GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda e outros. Valor total da execução: R\$ 268.159,13. Valor da avaliação da fração ideal: R\$ 150.000,00. Emolumentos e Funrejus a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR12.Q5zpv.CdzY2-dUYaZ.F794q. gc. Maringá, 06 de junho de 2023.

Érica Alcarria de Assis - Escrevente Indicada

R-34-33.690: Prenotação n. 295945 em 25/07/2023. Nos termos do termo de penhora expedido pelo Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, Autos n. 0016624-28.2018.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Luis Aparecido Tel e sua mulher Andrea Cristina Tavares Tel, sendo exequente: Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano e executados: Andrea Cristina Tavares Tel, Aparecida Viana da Silva Tavares, Luis Aparecido Tel e Seggraf Impressos de Segurança Ltda - EPP. Valor: R\$ 408.572,84. Funrejus guia n. 1400000009495495-5, pago R\$ 969,82 em 01/08/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.35Dtv.FNPkY-aVvGZ.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,46, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,72, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. cr. Maringá, 02 de agosto de 2023.

Priscila C. Chitão Machado de Oliveira - Autorizada

Av-35-33.690: Prenotação n. 298048 em 29/09/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00163604520178160017, protocolo de indisponibilidade 202309.2818.02956063-IA-560, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Andrea Cristina Tavares Tel, Luis Aparecido Tel e Seggraf Impressos de Segurança Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR11.zJkfp.mAPDV-X5WGc.F794q. gc. Maringá, 11 de outubro de 2023. Érica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

R-36-33.690: Prenotação n. 298400 em 10/10/2023. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 10/10/2023, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados de

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua no verso

Maringá-PR, autos de Execução Fiscal n. 50148217720214047003, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 1,001609% pertencente a Luis Aparecido Tel do imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executados: Seggraf Impressos de Segurança Ltda, Luis Aparecido Tel e Cat Serviços Gráficos Ltda. Valor da dívida: R\$ 1.063.796,64. Emolumentos e Funrejus isentos conforme Decreto n. 1537/1977. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.TJlVP.Z34KR-ej9Jc.F794q. gc. Maringá, 26 de outubro de 2023. Sámela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019. *sp*

Av-37-33.690: Prenotação n. 299018 em 27/10/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00138505420208160017, protocolo de indisponibilidade 202310.2714.03007689-1A-830, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Luis Aparecido Tel do imóvel desta, sendo partes: Luis Aparecido Tel e Seggraf Impressos de Segurança Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.cJvdp.mr4yh-WPFIJW.F794q. gc. Maringá, 03 de novembro de 2023. Sámela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019. *sp*

Av-38-33.690: Prenotação n. 300110 em 29/11/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 0009555020168160017, protocolo de indisponibilidade 202311.2816.03057023-1A-810, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Andréa Cristina Tavares Tel e Luis Aparecido Tel, sendo partes: Andréa Cristina Tavares Tel, Andre Tel, Claudete Aparecida Tel Nogueira, GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda, Luis Aparecido Tel, Soberana Impressos de Segurança - EIRELI (Soberana Impressos de Segurança). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.WJDP.4sjq7-M5Kel.F794q. cr. Maringá, 12 de dezembro de 2023. Priscila Cristina Chiuilo Machado de Oliveira, Escrevente Juramentada, Portaria n. 54/2003. *sp*

Av-39-33.690: Prenotação n. 300607 em 11/12/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00069595620168160017, protocolo de indisponibilidade 202312.1108.03077687-1A-909, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal pertencente a Luis Aparecido Tel do imóvel desta, sendo partes: GR Comércio e Serviços Gráficos Ltda e Luis Aparecido Tel. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.WJDP.4sjq7-P5mel.F794q. al. Maringá, 22 de dezembro de 2023. Priscila Cristina Chiuilo Machado de Oliveira, Escrevente Juramentada, Portaria n. 54/2003. *sp*

Av-40-33.690: Prenotação n. 303748 em 22/03/2024. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 4ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00198930220238160017, protocolo de indisponibilidade 202403.2116.03231859-1A-590, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Alaor Teodoro da Silva do imóvel desta, sendo partes: Alaor Teodoro da Silva, Roberto Antonio Rinaldi Nave e Construtora Transamerica Ltda (Construtora Transamerica). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.UJkFP.F8PyY-NPxG7.F794q. gc. Maringá, 05 de abril de 2024. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicada, Portaria n. 13/2020. *sp*

R-41-33.690: Prenotação n. 307275 em 04/07/2024. Nos termos do Despacho datado de 11/07/2023, auto de penhora datado de 22/06/2024, expedidos pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello, MMª. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, processo ATOrd n. 0000532-70.2019.5.09.0021, procedo o registro da

